



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014 – CENTRO – FRANCISCO SÁ/MG
(38) 3233-1249

LEI Nº 1264, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre utilidade pública.

A Câmara Municipal de Francisco Sá, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO RIACHO DOS CARNEIROS, entidade legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 11.076.300/0001-70, criada em 08 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Sá, 30 de setembro de 2009.

JOSÉ MÁRIO PENA,
Prefeito Municipal.

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 30 de setembro de 2009 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou ério) da Prefeitura Municipal o Instrumento legal nº 1264 que dispõe sobre: Utilidade Pública.

Por ser verdade nos termos da Lei, tiramos o presente.

30 / setembro / 2009

Nome:
Função:
Matrícula (ou carimbo):

Eva Lúcia Soares Carreiro
Eva Lúcia Soares Carreiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685